



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

ATA DE REGISTRO DAS PROPOSTAS, FASE DE LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE À REALIZAÇÃO DO

PREGÃO N.º. 016/2017
PROCESSO N.º. 032/2017

Aos 28/07/2017, às 09:30 horas, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº. 2.431/2017 na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, para proceder às etapas do procedimento licitatório em epígrafe, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição fracionada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados ao Setor de Assistência Social do Município de Dumont/SP, em conformidade ao Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital regulador do certame.

1.- Credenciamento:

No dia 25/07/2017 foram feitos os cadastramentos das licitantes e credenciamento dos representantes das empresas participantes. Hoje, aos 28/07/2017, estão presentes os seguintes representantes, conforme abaixo discriminado:

1) Empresa: LUCAS SUPERMERCADO DUMONT LTDA - EPP., representada na 1ª Sessão pelo Sr. RODOLFO LUCAS DA SILVA - RG 45.472.302 SSP/SP, passa a ser representada nesta sessão pelo Sr. JHONATAS FAGUNDES MENDES MENOSSE - RG 32.472.574-7 SSP/SP, conforme se comprova na Procuração apresentada, e

2) Empresa: MORAIS DOS SANTOS & SANTOS PANIFICADORA LTDA - ME., representada pelo Sr. ADRIANO JOSÉ DOS SANTOS - RG 24.156.558-3 SSP/SP.

2.- Registro das Propostas:

Após, foi dado início a sessão, passando-se às mãos dos representantes das empresas proponentes uma cópia contendo o registro dos valores dos itens cotados por todas as licitantes para acompanhamento da presente sessão.

As propostas foram classificadas em ordem crescente do valor cotado (menor preço unitário), conforme se comprova da tabela anexa.

Foram classificadas para apresentar lances verbais as duas empresas participantes que apresentaram proposta de menor preço, conforme previsão contida no edital.

Todos os representantes das empresas participantes tiveram vista de toda documentação apresentada, referentes às propostas classificadas.

3.- Lances Verbais:

A seguir, passou-se à fase de realização de lances verbais e sucessivos, observando-se a ordem decrescente de classificação para cada item licitado, chegando-se aos valores constantes da tabela anexa.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Terminada a fase de lances verbais de todos os itens licitados o Pregoeiro passou a negociar com as empresas participantes que apresentaram as melhores propostas sobre a possibilidade de redução dos valores apresentados. O Pregoeiro insistiu na redução dos valores. Os representantes das respectivas empresas apresentaram, então, proposta final tendo sido registrado os menores valores unitários para as empresa licitantes vencedoras desta licitação.

Desta forma, ficam assim registrados os itens para as seguintes empresas:

Empresa: LUCAS SUPERMERCADO DUMONT LTDA - EPP.

Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 58, 59, 61, 64, 65, 66, 67, 69 e 70.

Empresa: MORAIS DOS SANTOS & SANTOS PANIFICADORA LTDA - ME.

Itens: 55, 56, 57, 60, 62, 63 e 68.

E, ainda, não foi cotado o item 49.

4.- Habilitação

Dando prosseguimento, passou-se à abertura dos envelopes documentação das empresas vencedoras, dando-se vista a todos representantes das empresas participantes. Após análise dos documentos pertinentes pelo Pregoeiro foram declaradas habilitadas as empresas: LUCAS SUPERMERCADO DUMONT LTDA - EPP., e MORAIS DOS SANTOS & SANTOS PANIFICADORA LTDA - ME.

5.- Adjudicação:

Posteriormente, indagou-se aos presentes se havia interesse em recorrer. Nenhuma empresa participante apresentou manifestação de interpor recurso, tendo todos os representantes apresentado renúncia com relação ao direito de recurso, conforme termos de renúncia em anexo assinados. Em seguida o Pregoeiro declarou a decadência do direito a recurso na forma prescrita em lei. Assim sendo, pelo Pregoeiro foram Adjudicados às empresas os seguintes itens conforme segue:

Empresa: LUCAS SUPERMERCADO DUMONT LTDA - EPP.

Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 58, 59, 61, 64, 65, 66, 67, 69 e 70.

Empresa: MORAIS DOS SANTOS & SANTOS PANIFICADORA LTDA - ME.

Itens: 55, 56, 57, 60, 62, 63 e 68.

Desta situação e por força de achar-se concluído a realização do Pregão, e nada mais havendo a tratar, estando conforme, foi a sessão encerrada e esta ata lida e assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio, e pelos participantes do certame.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PAULO ENRIQUE FERREIRA

- Pregoeiro -

PEDRO HENRIQUE BOVO

- Membro da Equipe de Apoio -

LUCIENE JACINTA DA FREIRIA

- Membro da Equipe de Apoio -

LUCAS SUPERMERCADO DUMONT LTDA – EPP

JHONATAS FAGUNDES MENDES MENOSSI - RG 32.472.574-7 SSP/SP

MORAIS DOS SANTOS & SANTOS PANIFICADORA LTDA – ME

ADRIANO JOSÉ DOS SANTOS - RG 24.156.558-3 SSP/SP